

**COMUNICADO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS SOBRE
AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO ADOTADAS PELO
CLARETIANO - REDE DE EDUCAÇÃO FRENTE A
PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

A **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA**, mantenedora do **CLARETIANO - COLÉGIO, UNIDADE DE MARABÁ**, pertencente ao Claretiano - Rede de Educação tem sua missão inspirada nos valores éticos e cristãos, prezando, em todas as situações, pelos cuidados necessários aos seus estudantes, pais e professores que dão pleno significado à vida humana em todas as suas dimensões.

Assim sendo, **CONSIDERANDO** a situação de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) que assola o país e as notas oficiais publicadas pelos órgãos competentes, em especial:

- a Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;
- o art. 32, §4º e §11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que dispõe sobre a utilização do ensino a distância como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais na educação fundamental, englobando o ensino médio;
- o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

- a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública,

- a Medida Provisória nº 934, de 1 de abril de 2020 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública (Art. 1º: O estabelecimento de ensino de educação básica fica dispensado, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do disposto no inciso I do caput e no §1 do art. 24 e no inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino).

Apresentamos, nesta oportunidade, o presente **COMUNICADO** com o objetivo de esclarecer aos pais e/ou responsáveis todas as medidas que estão sendo tomadas para o enfrentamento do estado de calamidade pública, bem como com relação às novas orientações pedagógicas e acadêmicas reestruturadas diante da situação de emergência.

1. DAS ATIVIDADES ESCOLARES E DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO:

Nesse momento, tendo em vista as normativas apresentadas pelos órgãos competentes, em especial, a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, e a Resolução nº 102 de 19 de março de 2020 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Pará, que autoriza a substituição das atividades escolares presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, o **CLARETIANO - COLÉGIO A FAZENDINHA** disponibilizou a realização das suas atividades por meio da Sala de Aula Virtual (SAV), auxiliando o estudante a ser protagonista na construção de seu conhecimento.

Para tanto, continua realizando suas atividades escolares com a utilização de materiais didáticos da Somos Sistema de Ensino S/A (antiga denominação de

Anglo) e do Plurall, e atividades e vídeos elaborados pelos professores do Claretiano – Rede de Educação.

O **CLARETIANO** possui a ferramenta de aprendizagem a distância chamada “Sala de Aula Virtual” que vem sendo utilizada há mais de 15 anos para cursos a distância nas diversas graduações e, neste momento excepcional, está sendo utilizada para todos os Colégios do Claretiano como suporte de aprendizagem e comunicação aos estudantes e suas famílias.

Esclarecemos que a capacidade da equipe pedagógica (professores e coordenadores) aliada à experiência pedagógica e tecnológica da Instituição está permitindo que, desde o dia 19 de março, seja disponibilizado todo o apoio aos estudantes que continuam apresentando excelentes resultados.

Os instrumentos de avaliação prioritários serão a participação e a elaboração das atividades pelos alunos na Sala de Aula Virtual, além do consequente engajamento deles na programação proposta. Aguardamos as orientações dos órgãos competentes em relação à avaliação dos estudantes do Brasil nessa situação emergencial. A frequência será contada pelo acesso do estudante na atividade proposta pelo docente. A SAV do Claretiano nos permite avaliar acessos de docentes e discentes e atividades postadas por ambos.

Informamos que, amparados na Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, e Resolução 102 de 17/03/2020 do CEE/PA todas as aulas ofertadas pela Sala de Aula Virtual serão contadas como aulas dadas e não haverá reposição futura das mesmas.

O **CLARETIANO – COLÉGIO A FAZENDINHA** informa aos pais e responsáveis de seus alunos que o Conselho Estadual de Educação responsável pela supervisão deste Colégio, já foi devidamente comunicado de todas as ações, das metodologias de aprendizagem empregadas conforme explicado acima e do sistema de avaliação da aprendizagem do aluno. Todos os registros das atividades realizadas na SAV serão enviadas ao referido Conselho para registro e homologação.

As aulas do **Programa de Língua Inglesa Edify** serão **repostas**.

As aulas das **Escolinhas de Esportes** estão suspensas desde o dia 18/03/2020. As mensalidades ficarão suspensas até o retorno das aulas presenciais.

Comunicamos, que no **dia 09 e 10 de abril de 2020** (quinta-feira e sexta-feira), conforme Calendário escolar será feriado devido a Semana Santa. No **dia 13 de abril de 2020** (segunda-feira), haverá suspensão de aula na SAV – Reunião Pedagógica com a Equipe Gestora e os professores. Retomaremos as aulas a distância pela SAV, no dia 14 de abril, como tem acontecido até agora.

O **retorno às atividades presenciais** normais ocorrerá de acordo com as normas publicadas pelos órgãos oficiais da Saúde e da Educação.

2. DOS PAGAMENTOS:

O **CLARETIANO – COLÉGIO A FAZENDINHA** esclarece que os contratos de prestação de serviços educacionais continuam em vigor e que a realização das atividades escolares através dos meios e tecnologias de informação e comunicação (Sala de Aula Virtual) estão sendo ofertados com o acompanhamento dos professores no mesmo horário que ocorreriam no regime presencial.

Nesse sentido, o Claretiano teve que investir na ampliação dos recursos tecnológicos para atender a essa demanda excepcional, bem como em formações específicas, e ainda, continuaremos com nossas obrigações financeiras mensais.

Convém lembrar que nenhum estudante terá qualquer prejuízo em relação ao cumprimento dos programas das disciplinas ministradas.

Os **boletos bancários do mês de abril**, incluindo o do Programa Bilíngue de Língua Inglesa Edify, estarão disponíveis no portal - tesouraria - a partir do dia 01 de abril de 2020. Informamos que, excepcionalmente, os boletos bancários referente aos mês de abril poderão ser pagos, sem a incidência de acréscimos legais, até o dia 20 de abril. Reafirmamos que as tesourarias dos Colégios permanecem fechadas por conta das orientações oriundas da pandemia.

Comunicamos que a partir de 04 de maio de 2020 apresentaremos aos pais e responsáveis dos alunos uma política de parcelamento da anuidade e outros tipos de negociação de valores financeiros. Por favor, aguardem uma comunicação sobre este assunto.

O **CLARETIANO – COLÉGIO A FAZENDINHA** solicita aos pais e responsáveis que não cancelem a matrícula de 2020. Compreendemos o momento crítico pelo qual passamos, a preocupação com o futuro do ensino de seus filhos e a permanência na escola.

3. DOS ATENDIMENTOS:

Atendimento de secretaria, tesouraria e outros serviços neste período. O **CLARETIANO – COLÉGIO A FAZENDINHA** comunica que neste período os serviços de atendimento no Colégio estão suspensos. As informações devem ser acompanhadas no site do Colégio, e mails, redes sociais e whatsapp.

Marabá, 03 de abril de 2020.

Equipe Gestora.